



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

Campus AC. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro do Martins – 57072-900 – Maceió-AL.
Telefone: (82) 3214-1006 – E-mail: gr@reitoria.ufal.br – Home Page: www.ufal.edu.br

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega as instituições federais de ensino superior, por seus Reitores ou Dirigentes Máximos. Esta atua como a representante oficial das universidades federais na interlocução com o governo federal, com associações de professores, técnico-administrativos, de estudantes e com a sociedade em geral.

A permanência da filiação à supracitada entidade é necessária à Universidade Federal de Alagoas – UFAL, pois permitirá que esta participe: A) no grupo de trabalho de revalidação de diploma médico (revalida); B) Instituto ANDIFES (instituto de estudos estratégicos); C) Comissões (autonomia, avaliação, ciência e tecnologia, desenvolvimento acadêmico, educação a distância, empreendedorismo, Hospitais Universitários, Orçamento, Políticas de Recursos Humanos e Relações Internacionais); D) Colégios; E) Fóruns; F) Cursos e eventos.

Dado o nível de excelência das instituições que compõem esta rede, consideramos justificável o pagamento da anuidade que garante a manutenção da mencionada associação, assim, esta reitoria, neste ato representada por seu Reitor, decide pela contratação direta com a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR – ANDIFES, no valor total de R\$ 57.587,01 (cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e um centavo), por meio da



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

Campus AC. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro do Martins – 57072-900 – Maceió-AL.
Telefone: (82) 3214-1006 – E-mail: gr@reitoria.ufal.br – Home Page: www.ufal.edu.br

Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL, 02 de agosto de 2016.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
Reitora

RATIFICO EM 02/08/2016
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA